

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 85

Sexta - feira, 5 de Maio de 1995

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Declaração de Rectificação n.º 7/95

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Rectificação n.º 7/95

A Portaria n.º 34/95 da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, publicada no Jornal Oficial n.º 62 - I Série de 29 de Março de 1993, saiu com inexactidões, pelo que se procede à rectificação da seguinte forma:

Onde se lê:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
01			...			07 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE Serviços dependentes do Secretário Regional		
				
				
02			01			Direcção Regional de Obras Públicas		
			01.01			Despesas com o pessoal		
			01.01.01		3.3.3	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.03		3.3.3	Pessoal dos quadros		1 700
			...			Pessoal contratado a prazo	1 700	
				
				

Deverá ler-se:

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF. FUNCIONAL	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.				
01						07 - SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE Serviços dependentes do Secretário Regional		

CLASSIF. ORG.			CLASSIF.ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
02				
				
				
			01			Direcção Regional de Obras Públicas		
			01.01			Despesas com o pessoal		
			01.01.01		2.1.3	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.03		2.1.3	Pessoal dos quadros		1 700
			...			Pessoal contratado a prazo		
				
				

Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, 2 de Maio de 1995.

O DIRECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

Preço deste número: 60\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>"</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 380/94, de 21 de Dezembro) e o imposto devido.</p>	Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00	Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa	(Ano) ...	7 980\$00	(Semestral)	4 000\$00								
Cada Série	" ...	2 640\$00	"	1 320\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"